

Defensoria Pública do Estado do Paraná Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Contratos - DPC



PROTOCOLO N.º 20.839.287-5

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2022 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dra. OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA (DPG em exercício, conforme Resolução DPG nº 197 de 18 de outubro de 2021), RG nº 14.707.648-7 e CPF nº 052.603.137-98, e G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 81.889.693/0001-17, com sede à Rua Santo Bozzi, nº 877, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.830-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. LUIS GRUBER, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.595.349-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2022, em virtude do Pregão Eletrônico nº 018/2021 (Protocolo nº 14.051.715-1), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 003/2022 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 11/02/2024 e terminará em 10/02/2026**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor total de R\$ 53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA DO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia neste ato à aplicação do reajuste contratual relativo ao período de 02/12/2023 à 01/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



Defensoria Pública do Estado do Paraná Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Contratos - DPC



O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 — Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

Assinado de forma digital por LUIS GRUBER:42059534968

GRUBER:42059534968
Dados: 2024.01.22 07:33:44
-03'00'

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA (DPG em exercício – Res. DPG 197/2021)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Contratante

LUIS GRUBER

G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS,

MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Contratada

ESTEMUNHAS:	
1	

Nome: Nome: CPF: CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.





Documento: 2TermoAditivo00320222.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/01/2024 11:12, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 22/01/2024 12:53.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Luis Gruber em 22/01/2024 07:33.

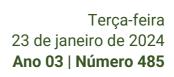
Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 22/01/2024 12:53 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo 20.839.287-5 por: Patricia Naomy Shibata em: 22/01/2024 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Diário Oficial EletrônicoDefensoria Pública do Estado do Paraná





Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Protocolo: 20.839.287-5

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e G.M.G COMERCIO DE

MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- EPP.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da DPP (cadeira). **Prorrogação do prazo:** O contrato n° 003/2022 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. **A vigência do presente aditivo iniciará em 11/02/2024 e terminará em 10/02/2026**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso III. Valor: R\$ 53.480,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em exercício (Res. 197 de 18/10/2021)

RESOLUÇÃO DPG Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Exoneração a pedido de Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.588.772-3,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Página | 3



Nota de Empenho



Identificação

Unidade Gesto	ra	Documento	Emissão
076000 - Fundo	da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000290	25/01/24
Credor	81889693000117 - GMG COMERCIO DE MOVEIS- MAQUINAS- EQUIPA		
Valor	53.480,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)		

Classificação

Nota de Reserva 2024NR000021

Órgão Orçamento 07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Unidade Orçamentária 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalho F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados

Marcador de Fonte 0000 - SEM MARCADOR

Tipo de Detalhamento de Fonte 1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta

Região Intermediária 4100 - Estado

Município 9999999 - Não informado Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Meta Obra 0 - Não definida PADV 0000 - 0000000

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado 000000 - Convênio não identificado Convênio de Despesa

Contrato 24000063 - 0003/2022

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	05 - Pregão	Emb. Legal	Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 10.520/02.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	20.839.287-5	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itans

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
14 - Outros Serviços de Terceiros -	20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de		53.48	30,00
Pessoa Jurídica	Outras Naturezas (2080)			

Cronograma

Janeiro 53.480,00		
--------------------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		-	1.236.637,78	Valor NE		Saldo após NE
3.397.177,10	Pré-Empenhado	53.480,00	Bloqueado	0,00		53.480,00	4.580.334,88

Observação

Prorrogação de contrato de serviço de montagem, desmontagem e reparo de mobiliário, a executar sob demanda em Curitiba e Região Metropolitana. Lote 01. PE 018/2021.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
	1	un	53.480,00	53.480,00

Descrição

Prorrogação de contrato de serviço de montagem, desmontagem e reparo de mobiliário, a executar sob demanda em Curitiba e Região Metropolitana. Lote 01. PE. 018/2021.

Dados de Autenticidade

Emitido/contabilizado por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 25/01/24 às 18:42.

Impresso por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 25/01/24 às 18:43.



Siafic-PR / SEFA-PR Página 1/2

Identificação

Valor

Unidade Gestora

076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

81889693000117 - GMG COMERCIO DE MOVEIS- MAQUINAS- EQUIPA

Credor

53.480,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature? to ken=44b06869 fbc 14cd 298d 6491219c623f8 for the control of the co

Assinaturas

Assinado digitalmente por:

05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Cargo: Ordenador de Despesa

Data de assinatura: 26/01/2024 14:23:21

Assinado digitalmente por:

05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA

Documento

2024NE000290

Emissão

25/01/24

Cargo: Gerente OF

Data de assinatura: 30/01/2024 17:19:13

Emitido/contabilizado por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 25/01/24 às 18:42.

Impresso por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 25/01/24 às 18:43.



Siafic-PR / SEFA-PR





Documento: 0760002024NE000290D1.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/01/2024 14:23, **Ana Caroline Teixeira** em 30/01/2024 17:19.

Inserido ao protocolo 20.839.287-5 por: Lyane Hyldene de Oliveira Colla em: 30/01/2024 19:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.